PORTARIA Nº 618, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017.

Designa Servidor, ocupante do cargo de Auxiliar Legislativo, a fazer parte da Central de Avaliação dos Servidores Municipais de Santo Augusto - C.A.S.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - que Lei Municipal nº 1.766, de 26 de abril de 2005 e suas alterações, que dispõe sobre a Central de Avaliação dos Servidores Municipais de Santo Augusto, a qual possibilita a participação do Poder Legislativo a integrar com um membro para atuar na referida Central;

II - que o Poder Legislativo adotou as regras da Lei que instituiu a Central de Avaliação dos Servidores Municipais de Santo Augusto, por meio da Resolução nº 179, de 14 de Junho de 2005;

III - que art. 94 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Santo Augusto contempla verba indenizatória;

IV - que a Câmara Municipal possui servidores para serem avaliados para promoção de classe e de estabilidade.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor Alexandre Hendges, Auxiliar Legislativo desta Câmara, a fazer parte da Central de Avaliação dos Servidores Municipais de Santo Augusto, pelo período de 05 a 31 de dezembro de 2017.

Art. 2º A título de indenizações por serviços extraordinários prestados, o servidor fará jus a uma verba indenizatória de 2,5 (dois e meio) pisos de referência adotados para o cálculo dos vencimentos do quadro geral dos servidores, a ser pago mensalmente.

Art. 3º Fica indicada, para atuar como suplente na falta do titular, a servidora Juraci Alves Portella, ocupante do cargo de Servente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto/RS, em 05 de dezembro de 2017.

Ver. Horácio Ferrando Dornelles
Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. Douglas de Almeida Bertollo
Secretário

Protocolo em 05/12/17